



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 320/2021.**

*“Nomeia os Membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”.*

O Prefeito Municipal de Tocantins/MG, no uso das atribuições legais que lhe faculta o artigo 63, inc. VI da L.O.M,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2021/2023, a seguir:

| <b>REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS</b>                |   |
|---|---|
| <b>ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO</b>                       | <b>REPRESENTANTES</b>   |
| Secretaria Municipal de Educação                    | - Ana Maria Arruda (titular)<br>- Wallace Costa Oliveira (suplente)               |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | - Leandro Quintino da Silva (titular)<br>- Júlio da Silva Peixoto (suplente)      |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social      | - Talita Andrade Camargos (titular)<br>- Lorena Aparecida de Assimpção (suplente) |
| Secretaria Municipal de Administração               | - Keliane Arruda (titular)<br>- Vanusa Soares Costa Mendes (suplente)             |
| <b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>            |   |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | - Lecy Kellen da Silva (titular)<br>- Samira Reis Gomes Granato Nunes (suplente)  |

Publicada no Quadro de  
Atos Oficiais em  
18/1/2021  
10/000  
Coordenadora de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**


|   |  |
|---|--|
| Pastoral da Criança   | - Isabel Cardoso Freitas Oliveira (titular)<br>- Margarida Aparecida da Costa Rodrigues (suplente) |
| Associação de Moradores e Amigos do Bairro Grama e Adjacências - AMAGRAMA | - Walter Rodrigues de Oliveira (titular)<br>- Claudiane Silva de Paula (suplente)                  |
| Esporte Clube Itararé   | - Wanderley Toledo Seldeira (titular)<br>- Iarni Martins Gonçalves (suplente)                      |

Art.2º. O exercício da função dos membros do CMDCA é considerado serviço relevante prestado ao Município, não remunerado.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Tocantins, 18 de outubro de 2021.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal de Tocantins